



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

COMUNICADO: INTEMPÉRIES DE GRANIZO E TROVOADAS A 28 DE MAIO DE 2018

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. destaca equipas para avaliar no terreno consequências das intempéries

A ocorrência da intempérie de granizo e trovoadas a 28 de maio de 2018, na Região Demarcada do Douro, fez o IVDP, IP deslocar ao local uma equipa de fiscalização para contabilização das perdas na produção e número de viticultores afetados, não havendo, ainda, resultados desta verificação. Foram já contactados vários viticultores que confirmaram danos localizados, registando-se pontualmente elevados prejuízos em algumas parcelas de vinha, sendo mais abrangente o prejuízo provocado pela grande quantidade de água que causou queda de muros e deslize de terras.

O IVDP, IP pode, dependendo da dimensão e do nível de prejuízos encontrados, colocar à disposição dos viticultores, a pedido dos viticultores, o mecanismo de “Transferência de Autorização de Produção”, previsto no n.º 3.º do Regulamento de Comunicado de Vindima na Região Demarcada do Douro, publicado em anexo ao Regulamento n.º 570/2017, 23 de outubro, que permite a transferência de mosto apto à denominação de origem Porto entre prédios ou parcelas do mesmo viticultor ou, no caso de justificadas perdas totais ou parciais de produção confirmadas pelo IVDP, IP, a autorização entre prédios ou parcelas de diferentes viticultores.

Entretanto, **chamamos especial atenção dos viticultores para a Circular de 29 de maio, relativa ao Granizo, publicada pela Estação de Avisos do Douro da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, sublinhando “a importância da realização de imediato de tratamento anti-óidio e anti-míldio adicionando à calda um adubo foliar com elevada percentagem de cálcio”.**

Importa ainda referir a mais valia da existência do seguro de colheita e o mecanismo de transferência de mosto generoso (*vulgo* benefício) que permitirá manter parte do rendimento dos viticultores afetados.

Sobre o IVDP: O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. é um instituto público, integrado no Ministério da Agricultura que tem como missão certificar, controlar, proteger e promover as Denominações de Origem Porto e Douro e Indicação Geográfica Duriense em Portugal e no mundo.

Para mais informação:

Ana Rita Cameira | 967 951 076 | anaritacameira@nomore.pt, Petra Pizarro | 925 656 533 | petrapizarro@nomore.pt